



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 15 /12

Processo Administrativo nº 10/10/1947

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Convênio nº 78/10

Termo de Aditamento de Convênio nº 22/12

Objeto do Convênio: Integração ao SUS e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde especializados a pacientes portadores de HIV/AIDS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONVENENTE**, e a **CASA DE APOIO MORADA AMOR E LUZ**, devidamente representada, denominada **CONVENIADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente fica retificado o subitem 2.9. da Cláusula Segunda do Termo de Aditamento de Convênio nº 22/12, nos seguintes termos.

Onde se lê: "Os repasses dar-se-ão na conta indicada pelo CONVENIADO à fl. 16, isto é: Banco Caixa Econômica Federal, agência 4004, operação 003 e conta corrente 833/5."

Leia-se: "Os repasses dar-se-ão na conta indicada pelo CONVENIADO à fl. 162 e 330, isto é: Banco Caixa Econômica Federal, agência 0676, operação 003 e conta corrente 927-0."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Aditamento de Convênio nº 22/12, em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de novembro de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Alcides Mamizuka
SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento
Secretario Municipal de Saúde


CASA DE APOIO MORADA AMOR E LUZ

Presidente: Dionis Aparecido de Almeida